

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188 CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000 PAULA FREITAS - Estado do Paraná E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N. º 101/2020 - de 14 de abril de 2020.

Dispõe sobre afastamento de funcionário para concorrer a uma vaga no Legislativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 14, §9º da Constituição Federal e Art. 1º, Inciso II, Letra "D" da Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado ao servidor **JONES AUGUSTO DANNEMANN**, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas e Posturas, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2020, a fim de desincompatibilizar-se para concorrer a uma vaga no Legislativo Municipal, nas eleições do ano de 2020, devendo comprovar sua condição de candidato no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, 14 de abril de 2020.

Waldemar Antônio Ca	apeleti	Alexandra Wiese
Prefeito		Secretária de Administração
	Jornal Dom_AMP Edição nº J990 Data J5 02 1 202 Página nº J63, J62	The second secon

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N. º 101/2020 -- DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre afastamento de funcionário para concorrer a uma vaga no Legislativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 14, §9° da Constituição Federal e Art. 1°, Inciso II, Letra "D" da Lei Complementar nº 64/90, **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado ao servidor **JONES AUGUSTO DANNEMANN**, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas e Posturas, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de abril de 2020, a fim de desincompatibilizarse para concorrer a uma vaga no Legislativo Municipal, nas eleições do ano de 2020, devendo comprovar sua condição de candidato no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de abril de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE Secretária de Administração

> Publicado por: Patricia Hermann Domingues Código Identificador:49BB8623

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2020. Edição 1990 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/